



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso I, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa W & E PUBLICIDADE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.041.667/0001-06, Rua Reverendo Júlio Leitão de Melo, s/n, Bairro – Centro - Cupira-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 01/2024 com objetivo na prestação de serviços de radiodifusão para fins de veiculação e divulgação das notas oficiais e informes – entrevistas, ações e eventos da Secretária Municipal de Saúde, de interesse da população, em prol da publicidade dos atos administrativos da secretaria, com frequência fm, contendo abrangência em todo o território do município de Cupira (área urbana e rural) e região.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais e zero centavos) o prazo de vigência será de 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira-PE, 26 de fevereiro de 2024


ADRIANA SANDRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Adriana Sandra da Silva
Secretaria de Saúde Cupira PE
CPF 011.676.534-20
Portaria nº 007.2324

Secretaria Municipal de Saúde de Cupira

Av. Etelvino Lins, s/n - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 11.472.475/0001-05
www.cupira.pe.gov.br